



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**PAUTA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
03 DE DEZEMBRO DE 2018 – 9h**

I – DO EXPEDIENTE: (art. 19, I, RI/CPJ).

- a) **Verificação de quorum** (art. 19, § 1º, alínea “a”, do RI/CPJ);
b) **Abertura da Sessão** (art. 19, § 1º, alínea “b”, do RI/CPJ): às ___ h ___ min.

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, **DR. PLÁCIDO BARROSO RIOS**, na forma prevista no art. 21, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste Colegiado, na forma abaixo relacionada:

MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:

Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Encaminha Minuta de anteprojeto de lei referente a reajuste dos subsídios dos membros do Ministério Público do Estado do Ceará, considerando a edição da Lei nº 13.752, de 26 de novembro de 2018 (DOU de 27.11.2018) que fixou o valor do subsídio mensal dos Ministros do STF e adoção do atual valor do subsídio do Procurador-Geral da República, como referência do pagamento do subsídio, extensivo aos inativos e pensionistas, observado o escalonamento previsto no art. 93, inciso V, da Constituição Federal.

***Recebido na Secretaria
dia 30/11/2018***

Obs.: A Minuta de anteprojeto de lei está sendo encaminhada ao e-mail institucional de todos os integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça em 30/11/2018.

Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2018.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça